

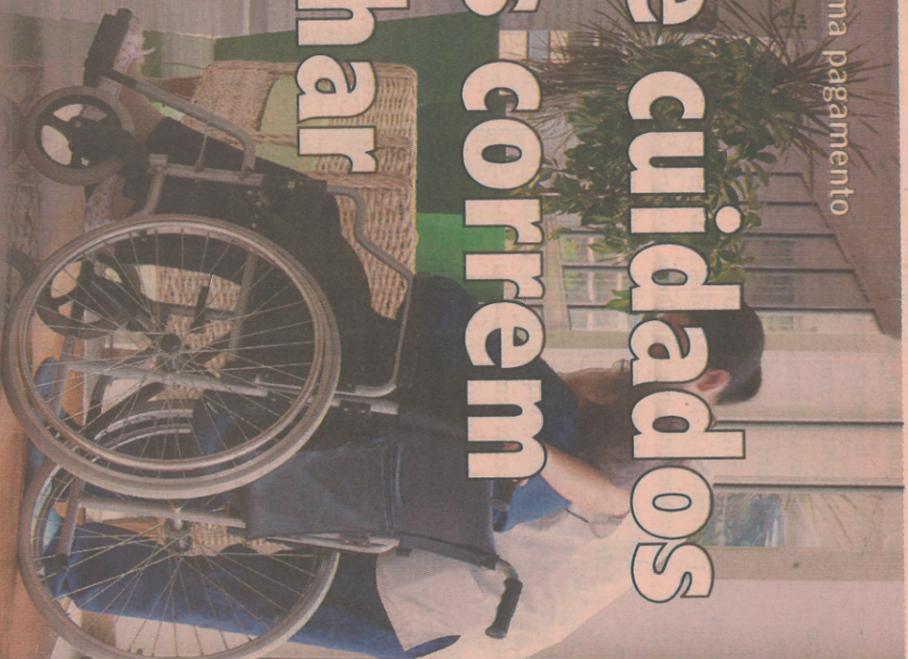
# VidaEconómica

EMPRESAS, NEGÓCIOS, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

[www.vidaeconomica.pt](http://www.vidaeconomica.pt)

ANCC avança com providência cautelar e reclama pagamento superior a um milhão de euros

## Unidades de cuidados continuados correm risco de fechar



- Ministra da Saúde nega existência de dívidas das ARS

Págs. 6 e 7

Novas tabelas de retenção reportam a 1 de janeiro de 2019

## Portugueses vão pagar mais IRS do que antes da chegada da “troika”

Págs. 8 e 9

### SUPLEMENTO METAL

Greve nos portos interrompe crescimento das exportações

Pág. 12

### SUPLEMENTO IMOBILIÁRIO

Preços da habitação aumentam mais no Porto

Pág. 2



PUB

### SUPLEMENTO THE FUTURE HEALTHCARE



Manuel Eugénio, “country manager”, considera

**Philips aposta no setor da saúde**  
Prémio Nobel Eric Kandel vai estar em Portugal

Págs. 16 e 17

### ATUALIDADE

Proprietários têm até 180 dias para reclamarem “terras sem dono”

Pág. 4

Função pública tem ganho médio mensal de €1693,70

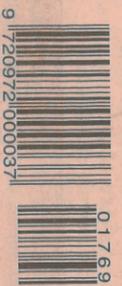
Pág. 3

Convenção elimina dupla tributação

Empresas portuguesas têm condições mais favoráveis para investir em Angola

Pág. 17

PUB



9 720972 000037

01769

# ifthenpay

Referências Multibanco  
para a sua empresa

[www.ifthenpay.com](http://www.ifthenpay.com) | T. 227 660 871



JOSÉ BOURDAIN, PRESIDENTE DA ANCC, CONSIDERA

# Existem unidades de cuidados continuados em risco de fecharem

A ANCC - Associação Nacional dos Cuidados Continuados diz que o Estado deve mais de seis milhões de euros a estas unidades. O Ministério da Saúde não reconhece essa dívida, nem sequer que existem quaisquer atrasos de pagamento. Enquanto o problema não se resolve, tende a agravar a resposta da rede de cuidados continuados, já de si insuficiente.

**VIRGILIO FERREIRA**  
virgilio@vidaeconomica.pt

Analisemos o assunto por partes: Seis milhões e 450 mil euros. Este é o valor da dívida que José Bourdain, presidente da ANCC, diz que os ministros da Saúde e Segurança Social devem à RNCCI. Mais, esta associação acusa o Governo de “roubo”, por “se recusar a pagar este dinheiro, o qual foi protocolado com as entidades que representam o setor social nos acordos assinados em 2017 e 2018”, referindo que “o Governo cumpriu o acordo com o restante setor social, mas não cumpriu com os cuidados continuados, fazendo assim uma clara discriminação”, afirma em comunicado enviado à Redação da “Vida Económica”.

O Governo “explora e abusa destas unidades, tudo exigindo e pagando abaixo do preço de custo, de forma a poupar dinheiro ao SNS para, por exemplo, canalizar essas verbas para pagar os erros de governação/gestão de passar funcionários públicos de 40 h para 35 h de trabalho (nem em países ricos tal situação existe)”, acrescenta.

Questionado pela VE, José Bourdain esclarece que o preço que o Estado paga à UCC é cerca de cinco a seis vezes me-



O Governo “explora e abusa destas unidades, tudo exigindo e pagando abaixo do preço de custo, de forma a poupar dinheiro ao SNS”, afirma José Bour-

dain, presidente da ANCC, em entrevista à VE.

nos do que paga em média aos hospitais.

Mais, afirma que “este Governo representa para o setor social uma Troika”. “Desde que entrou em funções que este Governo castiga as organizações sem fins lucrativos: continuação do aumento da Taxa Social Única, diversos aumentos do salário mínimo, impostos indiretos, obrigou as instituições a recrutar mais recursos humanos (no caso dos cuidados continuados, precisamente para cuidar de doentes com casos clínicos mais complicados, entre outras. Isto levou a um aumento exponencial de custos e a desequilibrar de forma grave as contas das instituições. Do lado da receita, o Governo não compensou, apenas deu mi-galhas nalguns casos e nos cuida-

dos continuados deu zero (desde 2011 que não há aumentos nos cuidados continuados)”, afirmou à VE.

desde 2015. Ou seja, o Ministério da Saúde não pagou ainda às unidades de cuidados continuados as dívidas de 2015, 2016, 2017, 2018 e agora estamos a iniciar 2019. Quatro anos sem pagar é inaceitável e inqualificável”.

(nºs 10 e 17) atualizam em 2,2% os preços da RCC, com efeitos a 1 de dezembro de 2018, e procedem a uma nova atualização de preços, em conformidade, refletindo a taxa de inflação nos últimos quatro anos, com efeitos a 1 de janeiro de 2019.

Relativamente ao tipo de doentes que a RNCC acolhe e que necessitam de maiores tratamentos, a ANCC esclarece: “Por diversos fatores, os doentes referenciados para a RNCCI, sobretudo os provenientes dos hospitais de agudos, apresentam uma cada vez maior complexidade clínica, exigindo uma disponibilidade de recursos humanos e técnicos de que a RNCCI não está dotada, pois não foi criada no pressuposto de atender a tais situações. A Portaria nº 50/2017, de 2 de fevereiro, veio introduzir condições específicas de admissão na RNCCI, as quais vão ao encontro da complexidade clínica que os doentes, cada vez mais, apresentam, contruindo as participações às Unidades não têm sido aumentadas no sentido de se poder aumentar os recursos necessários para se fazer face às necessidades, nomeadamente no que diz respeito a médicos e de enfermagem”.

## UCC em risco de encerrar

Algumas unidades de cuidados continuados estão em risco de encerramento, reconhece José Bourdain: “O futuro é encerrar as unidades caso esta situação se mantenha. Já há unidades a informar o Ministério da Saúde e o Ministério da Segurança Social que vão denunciar acordos [no passado já houve quem o fizesse também]”, diz-nos.

Para que tal não aconteça, “o Governo tem de pagar o valor correto e não explorar e abusar destas entidades pagando-lhes abaixo do preço de custo e em certos casos com atrasos de pagamentos de quase quatro anos (exemplo das Úlceras de Pressão)”.

Seja como for, tanto uma como outra partes não querem que haja unidades de cuidados intensivos encerradas. Em primeiro lugar, porque fazem falta ao SNS, como reconhece Marta Temido. Em segundo, porque as que existem não conseguem dar resposta cabal às necessidades existentes. Enquanto estes problemas não

Apuramento de Custos/dia/utente das associadas da ANCC:					
Unidade de Paliativos (UP)	Unidade de Convalescença (UC)	Unidade de Média Duração e Reabilitação (UMDR)	Unidade de Longa Duração e Manutenção (ULDm)		
Média Custo Diário/Utente/Dia	Média Custo Diário/Utente/Dia	Média Custo Diário/Utente/Dia	Média Custo Diário/Utente/Dia		
Média UP	Média UC	Média UMDR	Média ULDM		
107,87 €	98,92 €	89,94 €	73,95 €		

dos continuados deu zero (desde 2011 que não há aumentos nos cuidados continuados)”, afirmou à VE.

Do lado do Governo, o Ministério da Saúde não só nega

a existência daquela dívida à RNCC como também nega a existência de quaisquer atrasos de pagamento (ver entrevista com ministra da Saúde). Duas portarias publicadas já este ano

se resolvem, tende a agravar a capacidade de resposta da rede nacional de cuidados continuados. Segundo João Correia Araújo, presidente da Sociedade Portu-

Tipologia	ARS Norte	ARS Centro	ARS LVT	ARS Alentejo	ARS Algarve	Total nº camas	Dívida do Estado 2017			Dívida do Estado 2018	
							Valor Diário	Janeiro a Novembro de 2017	Valor Diário	Janeiro a Dezembro de 2018	
Convalescença	212	251	199	135	74	871	0,63 €	183.275,82 €	2,67 €	848.833,05 €	
Média Duração	760	755	740	213	138	2606	0,52 €	452.610,08 €	1,94 €	1.845.308,60 €	
Longa Duração	1597	1327	1126	431	317	4798	0,36 €	576.911,52 €	1,34 €	2.346.701,80 €	
Paliativos	25	0	129	14	0	168	0,63 €	35.350,56 €	2,67 €	163.724,40 €	
Total	2594	2333	2194	793	529	8443	TOTAL	1.248.147,98 €	TOTAL	5.204.567,85 €	
% Face universo da RNCCI	30,72%	27,63%	25,99%	9,39%	6,27%	1	TOTAL da Dívida do Estado 2017 + 2018	6.452.715,83 €			

MARTA TEMIDO, MINISTRA DA SAÚDE, AFIRMA

# “Não existem dívidas das ARS a entidades da RNCCI”

**“Na Região de Lisboa o atraso [na colocação dos doentes na RNCCI] é de um ano para Longa Duração”**



“Os pagamentos às unidades de cuidados integrados com contrato-programa com a RNCCI têm sido efetuados de acordo com os normativos e procedimentos dos dois ministérios [Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde]”, afirma Marta Temido.

“À data não existem dívidas das administrações regionais de saúde (ARS) a entidades da RNCCI em resultado do esforço do Ministério da Saúde em contribuir para a sustentabilidade das entidades que operam e são parceiras nesta área”, afirma à “Vida Económica” Marta Temido.

A ministra da Saúde dá ainda conta de uma atualização de preços dos serviços pagos às unidades de cuidados e da abertura de 307 novas camas, aumentando para um total de 8888 camas disponíveis na RNCCI.

**VRGLIO FERREIRA**  
virgilio@vidaeconomica.pt

truguesa de Medicina Interna, a quem “não cabe à SPMI ou ao seu presidente emitir qualquer opinião sobre este diferendo”, “o atraso atual da colocação dos doentes na RNCCI ronda os dois meses, com consequente prolongamento indevido do internamento hospitalar” e “a não resolução dos problemas levantados, que só poderá piorar ainda mais uma resposta que já é insuficiente”.

José Bourdain vai mais longe: “Na Região de Lisboa é de um ano para Longa Duração”.

## Setor necessita de mais investimento público

Questão da dívida ou não dívida à parte, todos reconhecem que é preciso investir no setor.

“A melhoria da situação na RNCC passa com certeza pela avaliação justa dos custos envolvidos nos internamentos destes doentes e respetivo pagamento atempado às entidades prestadoras dos cuidados (IPSS, Misericórdias, etc.) e aumento das camas disponíveis, para redução do tempo de resposta. Por outro lado, deveria ser possível o doente aguardar no domicílio a integração na RNCC após a alta clínica, sem obrigar à sua permanência no hospital”, adianta à VE João Correia Araújo.

Para José Bourdain, a situação só se resolve “criando mais unidades, o que pode libertar camas de hospital (que custam cinco a seis vezes mais em média), ocupadas por pessoas que não precisam de lá estar (estima-se entre 5% e 10% das camas hospitalares). É preciso aumentar sobretudo a Longa Duração (15€/dia/utente aproximadamente) e a Média Duração (5€/dia/utente aproximadamente). Pedimos ao Governo um estudo isento sobre quanto custam as diárias em cuidados continuados, de forma a pagar o justo valor e não semos acusados de pedirmos mais do que aquilo que precisamos”, conclui.

A Vida Económica pediu uma tomada de posição sobre o assunto à CNIS (IPSS), à União das Misericórdias e à União das Mutualidades. Até ao fecho da edição não foi possível obter as respostas.

**Vida Económica - A ANCC reclama do Estado (Segurança Social e Ministério da Saúde) uma dívida superior a seis milhões de euros. Qual é a posição do Ministério da Saúde quanto a esta questão?**

**Marta Temido** - A providência cautelar interposta pela Associação Nacional de Cuidados Continuados (ANCC) redama o pagamento de um valor superior a um milhão de euros, tendo por base a não emissão de uma portaria de atualização de preços no âmbito dos cuidados continuados. No início deste ano, e com efeitos a 1 de dezembro de 2018, foi publicada a Portaria n.º 10/2019, que atualizou em 2,2% os preços dos cuidados de saúde e de apoio social nas unidades da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) face ao ano anterior (2017). Também a Portaria n.º 17/2019, com efeitos a 1 de janeiro de 2019, procedeu a nova atualização dos preços, refletindo a aplicação da variação média do índice de preço no consumidor em cada um dos últimos quatro anos, ou seja, entre 2016 e 2019, repondo-se assim a normalidade no que se refere à atualização.

O Ministério da Saúde deduziu a oposição à providência cautelar interposta pela ANCC, agardando agora que o processo siga os seus trâmites.

As informações que têm sido noticiadas (dívida de seis milhões de euros) referem-se, portanto, a uma dívida que o Ministério da Saúde não reconhece e que seria, alegadamente, devida à totalidade dos agentes do setor (apenas a

ANCC interpôs providência cautelar).

À data, não existem dívidas das Administrações Regionais de Saúde (ARS) a entidades da RNCCI, em resultado do esforço do Ministério da Saúde em contribuir para a sustentabilidade das entidades que operam e são parceiras nesta área.

**VE - A colocação dos doentes na RNCC ronda os dois meses, com consequente prolongamento indevido do internamento hospitalar. Confirma esta situação? Que soluções estão a ser encontradas?**

**MT** - A colocação dos doentes referenciados pelos hospitais e pelos Cuidados de Saúde Primários que necessitam de uma vaga em Unidade de Cuidados Continuados (UCCI) é efetuada tendo em conta a lista de espera, centralizada em cada ARS, nas Equipas Coordenadoras Regionais.

O tempo de espera para colocação depende da tipologia de cuidados de que o doente necessita, sendo que varia entre poucos dias a alguns meses, conforme se trate de cuidados de convalescença e reabilitação ou cuidados de longa duração e manutenção.

As vagas em unidades de longa duração são poucas, relativamente aos utentes que delas necessitam, acrescendo ainda a problemática de grande dificuldade em estas UCCI libertarem camas, por faltas de respostas sociais que permitam dar alta às pessoas que, já não necessitando de cuidados de saúde, não têm família ou cuidador.

## RNCCI vai ter 307 novas camas

Esta situação tem sido alvo de análise e procura de soluções, por parte dos dois Ministérios (Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde).

**VE - Ainda quanto à situação na RNCCI, existe alguma avaliação dos custos envolvidos no internamento destes doentes? Quais são os prazos de pagamento que estão a ser cumpridos com as entidades prestadoras dos cuidados (IPSS, Misericórdias, etc.)? Está previsto algum aumento das camas disponíveis, por forma a reduzir o tempo de resposta?**

**MT** - A execução orçamental de 2017, na RNCCI, foi de €185 776 589,94 (MS e MTSS), com 8247 camas/lugares, ou seja, o valor pago pela prestação de cuidados aos utentes da RNCCI (147 030 598,00 euros do MS + 38 745 991,00 do MTSS). Estamos a finalizar a execução orçamental de 2018.

Os pagamentos às unidades de cuidados integrados com contrato-programa com a RNCCI têm sido efetuados de acordo com os normativos e procedimentos dos dois ministérios, dado serem parcelas diferentes de pagamento. A Saúde, responsável pelas diárias e medicamentos definidos nas Por-

tarias de preços, paga às entidades com um prazo médio entre 60 e 90 dias (validação da faturação pelo Centro de Conferência de Faturas, no início de cada mês, correspondente ao mês anterior, correção de faturação se necessário, confirmação da ACSS e pagamento pelas ARS).

O despacho conjunto dos Ministérios das Finanças e do Trabalho, Segurança e Solidariedade Social e da Saúde (n.º 12541-B/2018) autorizou, a 28 de dezembro último, a abertura de 307 novas camas, na sua maioria em Unidades de Longa Duração e Manutenção e Unidades de Média Duração e Reabilitação, contratadas a 27 entidades, passando o país a ter disponíveis 8888 camas na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI). Além deste reforço da rede, foram renovados, num outro despacho (n.º 12553-A/2018), os contratos existentes com as unidades da RNCCI para o triénio de 2019-2021.

**VE - Que pensa da possibilidade de o doente aguardar no domicílio a integração na RNCC após a alta clínica, sem obrigar à sua permanência no hospital?**

**MT** - Para o doente poder aguardar no domicílio a integração na RNCCI é necessário, para além de uma prévia avaliação cuidada da situação clínica do utente, que estejam asseguradas no domicílio as condições e acompanhamento essenciais que permitam a prestação de cuidados domiciliários pelas Equipas de Cuidados Continuados Integrados.